

PORTARIA Nº 234/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Elevação de Nível Salarial às servidores municipais, profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Nome	Cargo	De:	Para:
Cássia Três	Professora	B-1	C-1
Danieli Fusiger	Professora	B-1	C-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de novembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal